

Prezados, boa tarde

Nós da Solenis (Innovative Water Care Indústria e Comércio de Produtos Químicos Brasil Ltda.) temos grande interesse em participar do processo nº SEI-2025-20000606 do Edital de Licitação nº 90017/2025, porém precisamos dos seguintes esclarecimentos:

1. O item 1.1.3 do anexo I do edital informa que o produto deve ser registrado no Ministério da Saúde (Anvisa) e que deverá comprovar o registro. A apresentação desde documento é juntamente com os documentos de habilitação?
2. O item 6.4 do anexo I do edital informa que a empresa deverá ter a homologação fornecida pelo Inmetro para transporte de cargas perigosas, pelo número da Resolução identificamos que é a homologação para as embalagens. Esse comprovante da homologação das embalagens deve ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação?
3. O item 7.5 do anexo I do edital informa que a empresa contratada terá 15 dias após a solicitação da autarquia para a instalação dos equipamentos de dosagem, caso o sistema não seja aprovado pela Contratante, ou não atenda ao especificado em edital, a empresa sofrerá penalidades?
4. A descrição do objeto é Hipoclorito de Cálcio em flocos, devemos considerar a especificação constante na NBR 11.887 aonde consta como valores limites de:
 - a. Cloro Ativo (% em massa): 65
 - b. Resíduo Insolúvel em água (% em massa): 5,0
 - c. Granulometria Peneira nº 10 (abertura 1,70mm): >=47
 - d. Granulometria Peneira nº 100 (abertura 0,150mm): >=50
5. Considerando ser um produto químico para tratamento de água de consumo humano, não identificamos a obrigatoriedade de apresentação do LARS em conformidade com a NBR 15.784, poderiam incluir a apresentação deste laudo por favor?
6. Considerando ser um produto químico para tratamento de água de consumo humano, não identificamos a obrigatoriedade de apresentação do laudo de conformidade com a ABNT NBR 11.887, poderiam incluir a apresentação deste laudo por favor?
7. Será solicitado ao arrematante a possibilidade de envio de uma amostra para comprovação da qualidade do produto químico?
8. No edital consta que os documentos de habilitação e proposta devem ser incluídos no portal até o dia e horário de abertura do certame, porém, na plataforma da licitação não há campo para essa atividade (apenas o registro do preço/lance inicial). Os documentos de habilitação poderão ser enviados considerando os dados do item 11.4.2 ?

Estamos á disposição para esclarecimetnos.

At.te

LUCIANE CARVALHO FERNANDES

Associate Manager Sales

SOLENIS

Est. dos Carvalhos, 1441 – Galpão 9 - Cajuru do Sul - Sorocaba/SP - CEP 18.105-122 – Brasil

Tel.: +55 (15) 3225-0511

Mobile: +55 (11) 99966-6125

Lfernandes@solenis.com

[Twitter](#) I [LinkedIn](#) I [solenis.com](#)

Solenis is a 2025 Best Managed Company.

Disclaimer: This email contains information which may be privileged, confidential, proprietary, trade secret and/or otherwise legally protected. If you are not the intended recipient, please do not distribute this email. Instead, please delete this email from your system, and notify us that you received it in error. No waiver of any applicable privileges or legal protections is intended, nothing herein shall constitute such a waiver, and all rights are reserved.

Re: Pedido de esclarecimento



Boa tarde

Segue as respostas sobre o esclarecimento, enviadas pelo senhor Kleber Freitas do Nascimento - Coord. Téc. de Operação de Água. (setor solicitante)

- 1- Não
- 2- não
- 3- Sim. após o prazo estabelecido nos itens 7.5 e 7.6, sofrerá as penalidades prevista pela lei 14.133/2021
- 4- Deverá cumprir o estabelecido na descrição do objeto
- 5- deve cumprir o estabelecido no edital
- 6- deve cumprir o estabelecido no item 16.6 do edital
- 7- sim
- 8- sim

At,te

Equipe de Apoio

Em 26/05/2025 18:58, Luciane Fernandes escreveu: